



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 –Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 092/2022

OS VEREADORES, infra-assinados, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICAM** ao chefe do Poder Executivo Municipal, através do setor competente, **enviar um Projeto de Lei para a Câmara Municipal regulamentando a questão dos vendedores ambulantes/fixos que vendem as mesmas mercadorias do comércio próximo, para que os mesmos fiquem no mínimo 150(cento e cinquenta) metros dos estabelecimentos comerciais congêneres.**

JUSTIFICATIVA: Varios representantes da Associação Comercial vieram reclamar que os vendedores ambulantes estão fixando os locais para suas vendas em frente os comércios, sendo que os ambulantes teriam que estar circulando pelas ruas e não fixar em frente aos comércios.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 30 de maio de 2022.

ADAM LINEKER
Vereador

ZÉ NEGUINHO
Vereador

CELSO DELANI
Vereador

TIAGO ZOOI
Vereador

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA
Vereador